

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 152

Página 1 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2c68-3b37-ebd4-2282-fe

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45 Rua São Luiz, 111 - Centro Telefone: (16) 3348-9300 Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 152

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO nº: 1649 de 26 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre ponto facultativo para os órgãos públicos do Município de Motuca - SP, e dá outras providências".

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito do Município de Motuca - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado Ponto Facultativo para os órgãos públicos municipais no dia **05 de março de 2025.**

Art. 2º: O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades/serviços essenciais e emergenciais, tais como: saúde, limpeza pública e serviços de manutenção de água que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer de sobreaviso.

Art. 3º: Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, Motuca/SP, 26 de fevereiro de 2025. FÁBIO DE MENEZES CHAVES PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA PORTARIA Nº 3.263 de 05 de fevereiro de 205

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios da eficiência administrativa, dispõe:

CONSIDERANDO que por erro material, não constou a referência salarial da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação para corrigir o referido erro material e garantir a validade dos registros e atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º: Onde se lê: Designar a Sra. Cleonice Aparecida Theodoro Mariano, exercente do cargo atual de Professora Substituta para substituir a servidora Elisabeth Rabalho Legramandi, que exercia o cargo de Diretora de Escola lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Luiza Malzoni Rocha Leite.

Leia-se: Designar a Sra. Cleonice Aparecida Theodoro Mariano, exercente do cargo atual de Professora Substituta para substituir a servidora Elisabeth Rabalho Legramandi, que exercia o cargo de Diretora de Escola lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Luiza Malzoni Rocha Leite, com referência salarial de REF.

11 - R\$ 4.692,69, excluindo-se os benefícios recebidos atualmente como professora em sala de aula.

Art. 2º: Demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º: Esta Portaria retroage a data de 05/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, Motuca/SP, 26 de fevereiro de 2025. FABIO DE MENEZES CHAVES PREFEITO MUNICIPAL

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2c68-3b37-ebd4-2282-fe



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2c68-3b37-ebd4-2282-fe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 152, ano II, veiculado em 26 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 26/02/2025 às 20:45:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/2c68-3b37-ebd4-2282-fe